

JORNAL DOS CEGOS

REVISTA DE TYPHLOLOGIA

Director—BRANCO RODRIGUES

REDACÇÃO Livraria J. A. Pacheco Rocio—Lisboa	REDACTOR ALVARO COELHO	PREÇO DO VOLUME Um anno—12 numeros 500 réis
---	---	---

INSTITUTO DE SURDOS-MUDOS E CEGOS

por José Silvestre Ribeiro

(Conclusão)

Pedia-se que o governo dêsse animação a este estabelecimento; mas entendia-se que não devia pesar inteiramente sobre aquelle a despesa, mas sim sobre associações particulares, á maneira do que succedia em Inglaterra.

Pedia-se tambem a José Chrispim da Cunha que celebrasse uma sessão periodica á qual fossem convidados homens entendidos, no intuito de tornar bem conhecido o Instituto e estimular a beneficencia publica no interesse d'este.

José da Silva Carvalho, ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça, procurou ao Instituto uma grande vantagem, qual foi a de dar-lhe accommodação no edificio do seminario de musica, no largo de Ajuda. E não era tão poucado o beneficio, que não tivesse como resultado o collocar o estabelecimento em boas condições, e dar occasião a que se poupassse a despesa da renda da casa.

Na *Chronica Constitucional de Lisboa*, de 19 de janeiro de 1834, appareceu um annuncio, pelo qual era convidada a propor-se como ajudante

de José Chrispim da Cunha qualquer pessoa que para tal mister se julgasse habilitada.

Na *Chronica*, de 11 de fevereiro do mesmo anno, foi publicadô ainda um annuncio pelo qual se fazia constar a admissão de maior numero de alumnos no Instituto, na independencia em que esse estabelecimento estivera até então.

Mas... tinha chegado á hora em que havia de cessar a indicada independencia, como passâmos a ver.

No anno de 1834 foi incorporado na Casa Pia o *Instituto dos Surdos-mudos e Cegos*.

Não obstante não haver produzido esta providencia os resultados que o governo esperava, parece-nos indispensavel ministrar aqui aos leitores os elementos positivos de informações sobre os motivos e fins que a dictaram.

Eis aqui na sua integra, o decreto de 15 de fevereiro que ordenou a incorporação:

«Não correspondendo os resultados do Instituto dos Surdos-mudos e Cegos, tal qual se acha organizado, á excessiva despesa com elle feita; sendo todavia a existencia de tão util quanto benefica instituição aconselhada, e instada pelos principios da humanidade e philantropia, em virtude do que convém determinar uma outra fôrma por que tal estabelecimento, mantendo-se, attinja os saudaveis fins a que é consagrado: e por quanto considerando eu que pela união do sobredito instituto com a Casa Pia, vindo a poupar-se as despesas de edificio, mestres, serventes, e outros, melhor se poderá prover ao sustento e educação dos alumnos d'elle, applicando-se, alem d'isso as sobras do seu dispendio em proveito da Casa Pia, cujo estabelecimento, por sua natureza, desejo sempre por todos os modos beneficiar: Hei por bem, em nome da Rainha, ordenar a incorporação do dito Instituto dos Surdos e Cegos na Casa Pia, com a prestação mensal de 400\$000 reis, que lhe continuará a ser paga pelos cofre do Terreiro Publico, auctorisando para a recepção d'ella e sua conveniente applicação o administrador da Casa Pia, a quem, ficando incumbida a administração do dito Instituto, cumpre fazer subir todos os annos ao conhecimento do governo, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, uma conta do estado progressivo do novo estabelecimento a seu cargo, com a relação nominal dos alumnos que nelle residirem, observando-se o estado da sua

educação e demais circumstancias, que comprovem o seu regular andamento».

N. B. Pela tabella publicada no *Diario do Governo* n.º 203, de 28 de agosto de 1824, foi eliminada a prestação de que falla o decreto de 15 de fevereiro de 1834, que deixámos registado.

No dia 19 de abril de 1834 visitaram a Casa Pia, como já noticiamos, a Rainha, o Imperador e a Imperatriz. No discurso que por essa ocasião proferiu o administrador d'aquelle estabelecimento Antonio Maria Conceiro, disse, a proposito do Instituto de Surdos-mudos:

«Pelo decreto de 15 de fevereiro d'este anno ordenou V. M. I. que o Instituto de Surdos-mudos se encorporasse n'este estabelecimento, incumbindo-me a sua direcção, e a administração da prestação mensal de 400\$000 réis; tenho feito as reformas convenientes na parte economica e entreguei o ensino ao alumno mais adiantado, até que chegue o professor que se espera, visto que o ex-director voluntariamente se despedira.»

Seria falta imperdoavel, da minha parte se não offerecesse aos leitores as noticias e juizo critico do habil administrador, que mais tarde esteve á frente da Casa Pia e deixou bem assignalada a sua administração. Alludo a José Maria Eugenio de Almeida.

No memoravel *Relatorio* que em 1851 apresentou ao governo, teve José Maria Eugenio occasião e impreterivel necessidade de fallar do Instituto dos Surdos-mudos. São preciosas as noticias que deu relativamente ao periodo que ora nos occupa, e muito judiciosas e attendiveis as ponderações que elle fez:

O Instituto, disse o habil administrador, viveu e prosperou muito debaixo da direcção dos mestres seus fundadores e de um portuguez de muito merito, que já se tinha formado com as lições d'elles, o sr. José Chrispim da Cunha. Ainda hoje se encontram homens privados da vista ou da falla, que aprenderam n'aquelle estabelecimento tudo o que se lhes pôde ensinar com o auxilio de methodos maravilhosos, que se teem empregado para esse fim.

Em 1833 a revolução politica d'aquelle tempo veio tambem introduzir a perturbação no pessoal que dirigia o Instituto. Pareceu que era mais simples, em lugar de o reorganisar, encorpora-lo na Casa Pia, e assim o determinou o decreto de 15 de fevereiro de 1834. Vogava então uma idéa, que já tem perdido uma parte do seu prestigio, mas que conserva ainda algum, e que consiste em reputar sempre boa toda a agglomeração que

se possa fazer de dois estabelecimentos que tenham entre si uma analogia grande ou pequena, o que ás vezes póde ser um bem, mas que na maior parte dos casos tem sido um mal; porque a organização especial e as qualidades privativas, que devem ter certos estabelecimentos para serem uteis, perdem-se fundindo-se com outros. Comtudo a idéa d'essas agglomerações ha de ter sempre sectarios, porque permite commodamente disfarçar com palavras sonoras da unidade, de centralisação e de economia, o que muitas vezes não é senão a preguiça ou a incapacidade de estudar para cada cousa as disposições e os arranjos que lhe podem convir especialmente.»

Discretos pensamentos são estes, que devem ser meditados attentamente no interesse da boa administração dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos, não menos que dos de beneficencia e piedade.

O habil administrador, approximando-se no seu *Relatorio* dos tempos mais vizinhos da presente epocha, apresenta ponderações e esclarecimentos que muito merecem ser offerecidos á consideração dos leitores graves, verdadeiramente desejosos de entrar no amago dos negocios:

O decreto de incorporação determinou que continuasse a entregar á Casa Pia a dotação annual de 4:800\$000 réis que o Instituto recebeu sempre do Estado, emquanto teve existencia propria. Em 1844, quando andavam a procurar por toda a parte meios para cobrir o *deficit* do orçamento do Estado, o qual ainda hoje está por cobrir, lembrou que a eliminação d'esta verba podia ser tambem um meio para o que então se chamou o *Salvaterio*; e supprimiu-se de todo a dotação do Instituto¹».

Abstem-se o habil administrador de dizer o que de 1844 por diante até ao anno de 1859, fôra na Casa Pia o Instituto de Surdos-mudos e Cegos; mas diz o como encontrára esse estabelecimento no referido anno de 1859, no qual tomára conta da administração da Casa Pia, em virtude do decreto de nomeação de 10 de outubro:

Ha surdos-mudos de um e de outro sexo: os do sexo masculino teem como unico mestre, unico regente, e unico guia um surdo-mudo, dos que

¹ *Relatorio da administração da Real Casa Pia de Lisboa, de 20 de outubro de 1859 a 31 de outubro de 1860, apresentado a S. Ex.^a o Ministro do Reino pelo provedor José Maria Eugenio de Almeida. Lisboa, 1861.*

foram educados no antigo Instituto, o qual tem desempenhado como simples alumno essas funcções todas de modo que póde: os do sexo feminino não teem mestra sua, e quando aquelle tem occasião vae dar-lhes algumas lições. Das aulas proprias para ensinar a escrever, a contar e tudo o mais que se póde ensinar aos cegos, não achei vestigio algum.

Em toda a parte, onde tenho visitado estabelecimentos d'esta natureza notei que havia guias para dirigir esses infelizes nos passeios, nos recreios, nos exercicios, e que estes eram combinados de um modo especial, a fim de lhes serem uteis.

Na falta d'isto acontece que essas pobres creanças mudas e cegas estão aqui expostas a padecer, sem poderem queixar-se, as travessuras que lhes fazem as outras creanças que as cercam por toda a parte.

Notei tambem que se procurava n'esses estabelecimentos desenvolver a intelligencia e guiar a vontade por uma infinidade de mappas, de quadros, de objectos em relevo, de mil lembranças engenhosas, que homens distinctos, com vista e com falla, postos á testa d'aquelles institutos teem inventado e aperfeiçoado com arte delicada e com paciencia incansavel; entre elles nós os portuguezes contámos tambem um compatriota, Jacob Rodrigues Pereira, que no meado do seculo passado se fez notavel em França pelos progressos que introduziu n'esta arte de ensino.

«Escuso de dizer a V. Ex.^a que nada d'isto ha aqui. O que ha pois? Ha um nome sem realidade; impostura indigna da nação em cuja bôca se põe e que serve sómente para illudir o publico, fazendo-lhe acreditar que existe ainda esse estabelecimento, quando d'elle não restam senão miseraveis fragmentos.

«Um pais de quatro milhões de almas, sem contar o ultramar, merece bem ter um Instituto de Surdos-mudos e Cegos para a educação de muitos infelizes d'esta ordem, que apparecem sempre no meio das populações algum tanto numerosas.»

Em presença d'este desgraçadissimo estado de cousas, parece-nos que justificadamente rompeu um jornal litterario de Lisboa nas seguintes vozes:

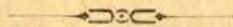
«Em Portugal, e no seculo da chamada civilisação, deixa-se morrer nas trevas o Instituto de Surdos-mudos e Cegos! não ha ninguem com habilitações para o ensino d'estes infelizes abandonados pela sociedade.

«Pois não seria de grande utilidade, já que se trata de dar vida á escola normal primaria de Lisboa, estabelecer-se de algum modo n'esta casa

de alumnos-mestres uma aula expressamente destinada á cultura intellectual d'aquelles pobres engeitados?

«Se não ha mestres no país, mandem-nos vir de fóra; apague-se a luz do progresso e volva-se ao anno de 1823, com que existia um bom Instituto d'esta especie. Não se estão creando novas cadeiras para o ensino das sciencias já professadas em diversos estabelecimentos, e das quaes podiamos prescindir para não augmentar os encargos do thesouro, com despesas luxuosas e improductivas? — que muito seria pois que nos viesse de fóra um homem sufficientemente habilitado para ensinar os filhos mais desventurados do povo?

«Não se gastam perdulariamente tantas gratificações com os estudantes que vão aos países estrangeiros aprender o exercicio de equitação? — que muito seria que viesse de fóra um professor para ensinar a moral e a religião aos surdos-mudos e cegos? ¹.»



A INTENDENCIA GERAL DE POLICIA DE 1824 E O ENSINO DOS CEGOS

A *Gazeta de Lisboa*, de 27 de dezembro de 1823, publicou o seguinte edital:

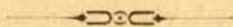
«Havendo S. M. dignado encarregar a Intendencia Geral de Policia da habilitação de cegos e surdos-mudos, que devem gosar do Instituto que para o ensino d'elles a Sua Real Piedade lhes tem mandado estabelecer no sitio da Luz, freguesia de Carnide; pela mesma Intendencia se faz publico, que sendo expresso nas Reaes Ordens de S. M. a semelhante respeito, que os surdos, mudos e cegos que pretenderem ser recebidos no dito Estabelecimento, devem ter a mesma idade e circumstancias que se exigiriam para serem admittidos na Casa Pia, por isso que de futuro serão considerados como seus alumnos, convém que as pessoas a cujo cargo estejam individuos nas circumstancias de aproveitar-se de tal beneficio, apresentem na mesma Intendencia até ao ultimo dia do mez de fevereiro as compe-

¹ *Boletim geral de instrucção publica*, n.º 8, de 26 de março de 1862.

tentes certidões de taes individuos serem pobres, orphãos, especialmente de pae, e estarem dentro da idade de 7 a 14 annos, sendo do sexo masculino e 5 a 10, sendo do feminino, em ordem a que se possam mandar matricular na Casa Pia e proceder a seu respeito em conformidade das benignas intenções do mesmo Augusto Senhor.»

Volvidos cerca de setenta annos durante os quaes os nossos governos nunca mais pensaram nem na educação, nem na protecção devida aos cegos, os entes mais desventurados da humanidade, deixando que as outras nações seguissem o nosso exemplo e não as imitando na perseverança do cumprimento do bem, a nossa policia, no ultimo anno do seculo, publica um edital, mandando prender todos os individuos que peçam esmola nas ruas, e como não haja estabelecimento para cegos, abrangeu na rusga estes desgraçados e condemna-os á penitenciaria dos asylos, praticando o acto da mais cruel deshumanidade, que se não praticára no tempo do despotismo absoluto.

BRANCO RODRIGUES.



BIBLIOGRAPHIA TYPHLOLOGICA

(Concluido do numero antecedente)

Um dos artigos mais extensos é naturalmente o intitulado *Escripta em relevo*, que abrange 24 pp. e que completado pelos artigos *Escripta a pontos* e *Escripta dos cegos* (escripta para videntes) devidos á penna do professor do Instituto de Breslau, Robert Rackwitz, são tres esplendidas monographias historicas e criticas da questão da escripta para o cego a qual foi resolvida de um modo completo pelo glorioso Luiz Braille. O systema por este inventado com pequenas modificações abreviativas para cada lingua, é universalmente adoptado hoje e não póde ser substituido por nenhum outro nem sequer pelos systemas que pretendem implantar no uso uma escripta commum aos cegos e videntes. Como muito bem diz Rackwitz «por mais seductora que seja a idéa inspiradora d'esses systemas teem estes o inconveniente de serem má escripta para videntes, porque as lettras são imperfeitas, e má para cegos, emquanto o alphabeto Braille é perfeitissimo e os seus setenta annos de existencia o tornam insubstituivel».

Para mostrarmos o desenvolvimento dado na *Encyclopedia* ás questões da pedagogia typhlogica apontaremos o seguinte exemplo: a gymnastica, cuja importancia no desenvolvimento do cego é bem conhecida, é tratada, em geral n'um artigo de quinze columnas pelo professor Ad. Hecke, do Instituto Provincial do Hannover; completam este artigo trinta e oito artigos especiaes todos d'aquelle mesmo professor, excepto dois (*Hand-gymnastik* — *Kegelspiel*). Estes artigos terminam quasi todos por um programma e pela bibliographia do assumpto.

Não deixaremos também de indicar o artigo *Arithmetica*, de Alfred Mell, como um dos mais extensos (16 pp) e dos mais completos.

Os artigos sobre a educação técnica do cego é que são em geral menos extensos do que seria para desejar.

As notícias biographicas e os artigos sobre as instituições para cegos nos diversos países em geral ministradas pelos directores d'esses institutos e por diversos conhecedores do assumpto, são muito interessantes.

Ha, porém, por vezes uma outra menos completa ou em que occorrem erros por culpa dos informadores.

Notámos, por exemplo, não se fallar em artigos especiaes, que não careciam de ser extensos, dos cegos-surdos-mudos que existem actualmente no Instituto Perkins, de Boston, Edith Thomas, Stringer e E. Robin, aos quaes apenas se allude no artigo do prof. Jerusalem acerca de Laura Bridgman.

A parte relativa a Portugal não é feliz: apparece como cego illustre Camillo Castello Branco, que, como se sabe só cegou nos ultimos annos da vida, o que aliás se diz no artigo, e esqueceu-se o poeta e pedagogo visconde de Castilho, cego desde a infancia¹; as instituições portuguezas para os cegos, exceptuando Castello de Vide que tem um excellent artigo á parte², são tratadas em dois artigos *Lisboa e Portugal* em que ha numerosos erros que esperamos ver corrigidos nos supplementos que o auctor tenciona publicar.

O informador portuguez não conhecia evidentemente as aliás pouco numerosas instituições para os cegos que existem em Portugal e das que menciona não conhecia a sua historia. Da Real Casa Pia onde chegou a existir o ensino dos cegos em excellentes condições sob a direcção infelizmente curta de um homem competentissimo, Per Aron Borg, diz-nos apenas: «na Real Casa Pia que fora em tempos um Instituto principal para cegos não tem hoje nem como asylo ordinario nem extraordinario nenhum cego o que é verdadeiramente lamentavel» — e falla da sua antiga banda que subsistiu algum tempo depois da sua saída d'aquelle instituto.

Devia dizer-se mais alguma coisa acerca das origens e historia do ensino dos cegos nesse estabelecimento que teve a honra de ser dirigido pelo grande philantropo sueco.

No artigo *Lisboa* trata-se da escola da Associação promotora do ensino da infancia cega, cujo nome não se indica e cuja historia se traça de um modo muito incompleto.

O *Jornal dos Cegos* publicará nos seus futuros numeros alguns subsidios para a historia dos institutos portuguezes de cegos e então indicaremos mais detidamente as incorrecções do artigo *Portugal*.

Não são porém estes pequenos defeitos que veem diminuir o alto valor da obra de Alexander Mell, que é um tratado magnifico de tudo o que se tem feito no ensino dos cegos desde as suas origens, uma obra grandiosa, como compilação e trabalho original cuja falta se fazia notavelmente sentir.

ALVARO COELHO.

¹ Castilho apesar de cego não se interessou nunca pelo ensino dos seus companheiros de desdita, occupou-se só do ensino da leitura para os videntes.

² Transcripto em o numero 49 d'este jornal.